



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BA  
CNPJ:14.237.333/0001-43

HIA



## DECRETO n.º 45/2020, de 28 de maio de 2020.

Dispõe sobre nomeação de Inspetor Escolar, nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O prefeito do Município de Belo Campo – Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município de Belo Campo,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica NOMEADO o Sr. MARCOS JOSÉ SILVA VIEIRA, portador da Carteira de Identidade n.º 14.466.995-10 – SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 032.700.015-50, para exercer o cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo – Bahia.

**Art. 2º** - Este entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 28 de maio de 2020.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE  
Prefeito Municipal